

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: JAGUARUNA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2019

DANIELA RODRIGUES NUNES GARCIA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	JAGUARUNA
Região de Saúde	Laguna
Área	329,46 Km ²
População	20.024 Hab
Densidade Populacional	61 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/04/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA
Número CNES	6295630
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	JULIO CARDOSO ROCHA 206
Email	saudejagua123@bol.com.br
Telefone	48-36240198

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDENILSON MONTINI DA COSTA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DANIELA RODRIGUES NUNES GARCIA
E-mail secretário(a)	saudejagua123@gmail.com
Telefone secretário(a)	4836240198

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1993
CNPJ	01.746.653/0001-87

Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Daniela Rodrigues Nunes Garcia

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/06/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Laguna

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARMAZÉM	173.484	8674	50,00
BRAÇO DO NORTE	221.311	33450	151,14
CAPIVARI DE BAIXO	53.165	24871	467,81
GRAVATAL	168.473	11501	68,27
GRÃO PARÁ	328.097	6569	20,02
IMARUÍ	542.236	10135	18,69
IMBITUBA	184.787	44853	242,73
JAGUARUNA	329.459	20024	60,78
LAGUNA	440.525	45814	104,00
PEDRAS GRANDES	171.821	3976	23,14
PESCARIA BRAVA		10091	
RIO FORTUNA	300.315	4611	15,35
SANGÃO	83.058	12678	152,64
SANTA ROSA DE LIMA	202.977	2142	10,55
SÃO LUDGERO	107.571	13410	124,66
SÃO MARTINHO	224.531	3180	14,16
TREZE DE MAIO	161.081	7081	43,96
TUBARÃO	300.273	105686	351,97

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Estrada Geral 0 Casa Riachinho	
E-mail	administracao@jaguaruna.sc.gov.br	
Telefone	4899669061	
Nome do Presidente	Carlos Alberto da Silva Vicente	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

- **Considerações**

Concluído

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Concluído

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	555	695	1.250
5 a 9 anos	651	555	1.206
10 a 14 anos	662	617	1.279
15 a 19 anos	741	676	1.417
20 a 29 anos	1.564	1.429	2.993
30 a 39 anos	1.359	1.338	2.697
40 a 49 anos	1.269	1.219	2.488
50 a 59 anos	1.223	1.318	2.541
60 a 69 anos	993	930	1.923
70 a 79 anos	405	415	820
80 anos e mais	156	211	367
Total	9.578	9.403	18.981

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/04/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017
Jaguaruna	234	242	253

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 01/04/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	73	95	95	69
II. Neoplasias (tumores)	84	157	93	150	114
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	6	7	6	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	66	43	58	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	56	34	33	36	19

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	27	15	15	17	43
VII. Doenças do olho e anexos	4	4	5	-	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	2	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	330	315	317	308	320
X. Doenças do aparelho respiratório	389	399	428	411	442
XI. Doenças do aparelho digestivo	104	138	115	108	188
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	15	25	24	24
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	35	46	19	36
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	105	122	112	119	186
XV. Gravidez parto e puerpério	184	200	199	230	224
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	22	31	31	34
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	9	15	12	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	42	22	28	12	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	107	113	94	95	134
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	14	27	28	21	37
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1651	1773	1731	1754	1991

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/04/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	7	4
II. Neoplasias (tumores)	24	19	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	12	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	32	37

Capítulo CID-10	2015	2016	2017
X. Doenças do aparelho respiratório	21	14	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	13	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	8	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	12	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	138	124	128

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/04/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Concluído

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	152	387,60
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	46.091	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	47.279	159.535,81	-	-
03 Procedimentos clínicos	47.304	85.349,28	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2.063	2.307,27	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	408	61.200,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	143.145	308.392,36	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/08/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.799	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	805	-
Total	3.604	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 18/08/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Concluído

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	9	9
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	14	14
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	1	0	42	43

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	6	0	0	6
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	9	0	0	9
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	1	3
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	12	0	0	12
Total	42	0	1	43

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Concluído

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	2	12	21	35
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	4	1	3	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	12	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	1	10	13	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	46	48	54	50	
	Celetistas (0105)	12	12	12	12	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	11	
	Bolsistas (07)	20	21	24	36	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.312	1.383	1.392	1.341	

	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	9
		0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	267	260	200	187

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Concluído

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da gestão em saúde com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar o Modelo Assistencial Atual de acordo com a nova Política de Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar cronograma mensal de atividades em 100% das unidades	nº de atividades realizadas / nº de atividades planejadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Realizar capacitações semestrais com participação de 100% dos profissionais	nº. de participantes / nº. de profissionais cadastrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Elaborar e implantar protocolos clínicos em toda rede de Saúde municipal;	Protocolo clínico em 100% das unidades	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Instituir o programa Telessaúde como ferramenta de capacitação de educação continuada	nº. de profissionais cadastrados no Telessaúde	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	
5. Atingir participação de 100% dos profissionais cadastrados por área temática, conforme rotina de estudo	nº. de participantes / nº. de profissionais cadastrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover ações de Promoção à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Acompanhar e manter 100% da população no SISVAN . priorizando-se crianças, adolescentes, gestantes, idosos e demais grupos de risco	n° de população cadastrada no SISVAN / n° de população residente	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Capacitar 100% da equipe técnica para identificação e monitoramento dos usuários	n°. de profissionais capacitados / n°. de profissionais cadastrados na SMS	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Desenvolver ações periódicas de educação em saúde em 100% das escolas do Município , e nos grupos de convivência	n° de escolas e grupos atendidas / n°. de escolas e grupos existentes	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Realizar avaliação nutricional em 100% dos escolares e participantes dos grupos de convivência	n° de escolares e participantes avaliados/ n°. de escolares participantes matriculados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Dar continuidade e atender 100% da demanda solicitante dos grupos de Controle de Peso	n participantes atendidos / n. de participantes cadastrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Realizar monitoramento de 100% das famílias cadastradas no Bolsa Família	n de famílias monitoradas / n. de famílias cadastradas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Capacitar 100% da equipe para identificar o descumprimento das condicionalidades	n de profissionais capacitados / n. de profissionais cadastrados na SMS	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Reordenar os grupos de HAS e DM visando atender 100% da população cadastrada	n de hipertensos e diabéticos participantes / n. de hipertensos e diabéticos cadastrados	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Estabelecer parcerias com a Epagri, Secretaria Municipal de Educação e escolas, Secretaria Municipal de Agricultura; Realizar nas comunidades, atividades anuais de orientação nutricional e técnicas de preparo saudáveis , no dia D mais Saúde, e em outras oportunidades, conforme necessidade.	Oficinas realizadas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
10. Realizar 3 oficinas/ações terapêuticas para atender a demanda oriunda dos grupos terapêuticos	Oficinas realizadas	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8	Número	
OBJETIVO Nº 1.3 - Identificar, monitorar e Reduzir o índice das doenças crônicas não transmissíveis.								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Elaborar ao menos 1 (um) folder educativo até o primeiro semestre de cada ano	fôlder educativo produzidos até o primeiro semestre de cada ano	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
2. Atingir, ao menos, 90% da população com a divulgação das possibilidades de tratamento disponíveis no município (Grupo de HAS, e DM, CPO, Grupo da Ginástica), através da mídia, material educativo (folders), e no acolhimento na UBS	População atingida	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
3. Implementar e monitorar as ações do Programa de Tabagismos e outros fatores de risco atingindo 70% da população tabagista do município	n de participantes X n de registros na ESF	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral a Saúde da Mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação em 100% das gestantes cadastradas	n. de gestante cadastradas / n. de gestantes acompanhadas até o 4 mês	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Realizar um mínimo de seis consultas de acompanhamento durante a gestação, preferencialmente, uma no primeiro trimestre de gestação, duas no segundo e três no terceiro conforme protocolo	cadastradas x n de gestantes acompanhada/ período	Razão	100	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	6,00	Razão	
3. Cadastrar 80% das Gestantes do Município, incluindo as gestantes que acessaram o serviço privado.	n de gestante cadastradas x n de gestantes existentes	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
4. Atender 100% das gestantes acompanhadas no programa	n. de gestante cadastradas / acompanhadas n. de gestantes existentes	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Diminuir e prevenir a mortalidade materna e neonatal; Realizar os exames laboratoriais preconizados	n. de gestante cadastradas x acompanhadas n. de gestantes existentes	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Vacinar 100% das gestantes cadastradas no SIS PRE- NATAL.	n. de gestante vacinadas / n. de gestantes cadastradas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Capacitação de 100% dos profissionais que realizam cadastro nas equipes e que fazem assistência pré-natal	n. de técnicos capacitados / n. de técnicos existente	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Acompanhar 100% das puérperas cadastradas no SIS PRE- NATAL	n. de gestante acompanhadas / n. de gestantes cadastradas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Investigar 100% dos casos de óbitos em menores de um ano de	n. de óbitos / n. de óbitos investigados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Realizar visitas domiciliares no período de puerpério até quarenta dias após o parto.	Número de partos/número de visitas realizadas até 40 dias.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral a Saúde do Homem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Sensibilização da população (especialmente Homens) sobre a importância dos cuidados preventivos e diagnóstico precoce de doenças como o câncer	População receptora de material/atividades informativas	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	
2. Acompanhar e regular 100% dos encaminhamentos de pacientes para consultas e/ou cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino que utilizaram o sistema único municipal	n. de casos novos acompanhados / n. de casos registrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Atingir 40% da população masculina acima de 40 anos de idade	n. de homens acima de 40 anos atendidos / n. de homens acima de 40 anos residentes no município	Percentual	40	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
4. Elaborar e Distribuir a Cartilha "Guia da Saúde do Homem.	número de cartilhas elaboradas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aplicar pesquisa e Analisar a situação dos idosos em 100 % das comunidades	n. de idosos residente no território cadastrados	Número	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Desenvolver um cronograma de atividades para garantir a orientação nutricional individual e coletiva de 60% dos idosos cadastrados na ESF	n. de idosos atendidos / n. de idosos residente no território	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	
3. Garantir a cobertura vacinal (influenza, tétano) em 100% da meta proposta pelo ministério da saúde	Numero de vacinados / número de cadastrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Cadastrar 100% dos cuidadores de Idosos acamados ou não no município de Jaguaruna	n. de cuidadores cadastrados / n. de cuidadores residente no território	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Atender através do Projeto 'Cuidar de quem Cuida', 60% dos cuidadores cadastrados no município de Jaguaruna;	nº cuidadores acompanhados / n. de cuidadores cadastrados	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	
6. Elaborar juntamente com os cuidadores e equipes do NASF e CRAS um cronograma de formação e orientação para os cuidadores	Cronogramas elaborados	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
7. Estabelecer parcerias com NASF, CRAS, e demais setores da Prefeitura de Jaguaruna	Parcerias estabelecidas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Atender 70% dos idosos e seus familiares de cada referencia de ESF; Elaborar diagnóstico e avaliar os indicadores da saúde do idoso de cada referencia	Grupo atendido / grupo cadastrado	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Percentual	
9. Detectar precocemente os estados de pré-fragilidade	Número de detecções precoces / número de casos	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Reduzir a taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur	Redução da taxa referida	Percentual	20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	30,00	Percentual	
11. Integrar os idosos no processo de planejamento participativo local	Participação dos idosos no processo de planejamento participativo local	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
12. Realização de caminhadas, alongamentos e atividades recreativas;	Atividades planejadas / atividades realizadas	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8	Número	

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Saúde da Criança, do adolescente e do Jovem

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Criar uma rede de referência e contra- referência nos serviços de saúde que permite abordar de forma precoce os problemas detectados evitando atrasos irreversíveis no crescimento, desenvolvimento e saúde das crianças, adolescentes e jovens de Jaguaruna Implantar em 100% das unidades de saúde do município	Unidades em que a rede foi implantada / unidades totais	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Realizar um estudo sobre os indicadores atinentes a criança, adolescente e ao jovem	Estudos realizados	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
3. Garantir o fornecimento de fórmulas infantis para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano, por critérios biológicos, que impeçam o aleitamento materno	Cadastrados / atendidos	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Adotar a Caderneta do Adolescente que visa promover a saúde do adolescente e do jovem ao mesmo tempo em que o desperta para o auto cuidado. Distribuir para 100% da população de 10 a 19 anos	População atendida / População cadastradas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Melhorar o acesso e a qualidade da atenção em saúde para os adolescentes a partir dos serviços já existentes, assegurando o direito do adolescente à saúde e à confidencialidade de seus dados;	Cadastros assegurados / cadastros totais de adolescentes	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Garantir o acesso de 100% dos adolescente e jovens na rede de saúde do município;	População atendida / população cadastrada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Fornecimento dos métodos contraceptivos, com foco na anticoncepção	População atendida / população cadastrada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Promover oficinas em escolas, igrejas, academias abordando sexualidade, planejamento familiar, DST/AIDS	Atender a 100% das escolas municipais	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.8 - Efetivar a Política de Saúde Mental no município de Jaguaruna

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Promover quatro capacitações anuais junto a equipe da saúde de forma a trabalhar a temática da Saúde Mental	Atingir 100% de participação do público alvo	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Implementar a rede de atenção psicossocial e seus desdobramentos no município de Jaguaruna	Elaborar um cronograma de atividades para executar as ações propostas junto a 50% da população alvo	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
3. Buscar parcerias para a implantação e implementação das ações em Saúde mental no município respeitando o preconizado na RAPS	Parcerias efetivadas	Número	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Viabilizar e potencializar o acolhimento as pessoas com sofrimento psíquico nas UBS (SUS);	UBS potencializadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Oficinas de sensibilização do pacientes sobre as consequências do uso indiscriminado desses medicamentos através de campanhas educativas (palestras, cartazes, folders)	Oficinas realizadas	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8	Número	
6. Divulgar as possibilidades de tratamento disponíveis no município (Grupo Vivencia, Psicólogo, CPO, Grupo da Ginástica), através da mídia, material educativo (folders), e no acolhimento na UBS;	Oficinas de divulgação realizadas	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8	Número	
7. Aumentar para 50% a adesão efetiva ao tratamento alternativo pelos pacientes que fazem uso de psicotrópicos	adesão efetiva ao tratamento alternativo pelos pacientes	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
8. Implantar o protocolo para tratamento de transtornos mentais na atenção básica, com disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde.	Atender a 100% da população	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Realizar o monitoramento dos casos novos e em tratamento de uso e abuso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas	Monitorar 100% dos casos novos e em tratamento que acessarem o sistema único municipal;		100	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de saúde a identificação da situação de risco e encaminhamento a equipe de Saúde da família de sua referencia;	Agentes capacitados / agentes cadastrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e assistência integral em saúde bucal fortalecendo a atenção básica, assim como melhorar o acesso à atenção secundária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reordenar a pratica do PSB com ênfase na promoção e prevenção por linhas de cuidado	Cobrir 100% da população com perfil epidemiológico em saúde bucal.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Reordenar a pratica do PSB com ênfase na promoção e prevenção por linhas de cuidado	Estabelecer a porta de entrada conforme demanda referenciada	Número	100	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Adotar cronograma de reuniões de equipe com adesão de 100% dos profissionais da saúde.	Adesão / Número de profissionais	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Cobrir 100% da população com perfil epidemiológico/saúde bucal traçado.	População atendida / população cadastrada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Realizar até 2021 o reordenamento das ESFs e ESBs para atendimento para a população adstrita;	Reordenamento realizado	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Encaminhar 100% dos usuários com diagnóstico para atenção especializada.	Diagnósticos encaminhados / Diagnostico realizados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Reduzir em 60% a prevalência de cáries dentais em crianças de 04 a 16 anos	a prevalência de cáries dentais em crianças de 04 a 16 anos	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	60,00	Percentual	
8. Reduzir em 45% as extrações em jovens e adultos.	Percentual de extrações em jovens e adultos.	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	45,00	Percentual	
9. Desenvolver trimestralmente ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal nas comunidades de sua área de abrangência(população adulta).	Ações desenvolvidas / ações propostas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Estabelecer cronograma de reuniões e planejamento da demanda com prioridade de atendimento.	Cronogramas estabelecidos	Percentual	1	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
11. Garantir prioridade de atendimento odontológico a 100% das gestantes cadastradas no SIS PRÊ- NATAL, grupos de gestantes e demais serviços do sistema único municipal.	População atendida / população cadastradas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
12. implantar protocolos clínicos de odontologia, normas e rotinas em 100% das unidades	Unidades atendidas / unidades totais	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 2 - Vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Notificar e investigar as doenças de notificação compulsória, mordeduras suspeitas, efetuar bloqueio de endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar 90% dos casos de notificação compulsória	Percentual de casos indicados	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
2. Investigar 100% dos casos notificados;	Percentual de casos investigados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Realizar encerramento de 100% dos casos notificados.	Percentual de casos encerrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Alimentar em 100% os sistemas de informação, mantendo-os atualizados	Alimentar em 100% os sistemas de informação, mantendo-os atualizados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Cumprir em 100% com a meta pactuada com MS;	Percentual da meta pactuada cumprido	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Realizar 100% das notificações e assegurar tratamento adequado a 100% dos casos notificados	Percentual de notificações e tratamentos realizados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos e confirmados de H1N1, rubéola e sarampo	Percentual de casos notificados e investigados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial	Percentual de casos encerrados por critério laboratorial	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Cumprir em 100% com calendário nacional de campanhas preventivas;	Percentual do calendário cumprido	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Elaborar material informativo para 100% dos estabelecimentos conforme a área de atuação;	Estabelecimentos contemplados / estabelecimentos cadastrados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
11. Intensificar as ações de educação em saúde nas escolas e estabelecimentos públicos	Ações intensificadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
12. Efetuar o bloqueio por meio de campanha vacinal, fornecimento de medicamento ou outra forma quando de risco ou de surto de doença infecto- contagiosa.	Efetuar bloqueio 100% dos casos suspeitos	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
13. Assegurar tratamento a mordeduras suspeitas notificadas.	Notificações e tratamentos efetuados em casos de mordedura suspeita.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica no município através da manutenção e/ou melhoria dos programas de imunização e ter a disposição as vacinas de rotina e campanha.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Divulgar em 100% da população o cronograma de imunização municipal	População atendida / população cadastrada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Atingir 100% da cobertura vacinal conforme meta	População atendida / população cadastrada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Mobilizar e sensibilizar 100% dos participantes de grupos de idosos, clube de mães, grupos de hipertensos e diabéticos	População atendida / população cadastrada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Intensificar a orientação aos usuários durante o atendimento da ESF nas comunidades	Percentual de aumento nas orientações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Implementar as ações dos ACS para a identificação de 100% dos usuários com perfil para imunização nos domicílios	Percentual de usuários identificados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Monitorar 100% dos domicílios com crianças de 0 a 15 anos;	Percentual de domicílios monitorados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Vacinar 100% dos usuários classificados em grupos de risco.	Percentual de usuários vacinados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Vacinar 80% dos usuários com calendário vacinas atrasado.	percentual de usuários vacinados	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	

OBJETIVO N° 2.3 - Implantar o setor e Fortalecer as ações de vigilância Sanitária no município, eliminando, diminuindo ou intervindo nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Contratar e capacitar equipe técnica para efetivar o setor de Vigilância sanitária.	Percentual de equipe técnica capacitada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos considerados de risco.	Percentual de inspeções realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Investigar 100% dos casos notificados elencados nos indicadores previstos no Plano de Ação de Vigilância Sanitária vigente.	Percentual de casos notificados e investigados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Realizar inspeção em 100% dos locais e produtos sujeitos ao controle sanitário	Percentual de inspeções realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Visitar regularmente estabelecimentos de interesse a saúde, para vistorias e acompanhamento orientando os proprietários e responsáveis técnicos para adequação dos estabelecimentos à legislação vigente.	Percentual de estabelecimentos visitados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Atendimento 100% das reclamações, denúncias e tomar as medidas preventivas / corretivas para cada caso.	Percentual de atendimento realizados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Vigiar 100% dos fatores ambientais que possam representar risco à saúde pública, como a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos	Percentual de fatores vigiados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Realizar ações educativas em 100% das escolas e comunidades	Percentual de comunidades contempladas com ações educativas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Realização capacitações semestralmente direcionada aos ACS do município	Percentual de capacitações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar a Vigilância Ambiental mantendo controle de vetores e combate a endemias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar e subsidiar o Programa de combate e controle de endemias com ênfase as visitas aos Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (AR) de acordo com o que preconiza o programa.	Avanço percentual do programa	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Orientar a população através da mídia local, visitas domiciliares, distribuição de panfletos, faixas e cartazes em pontos estratégicos para que a comunidade se sensibilize e se mobilize no controle dos vetores.	Percentual da população contemplada pelas ações	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Buscar junto à Secretaria de transporte e obras, eliminar pontos de possíveis criadouros de mosquitos, roedores e demais vetores em ruas, avenidas e nos locais públicos.	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Manter a identificação através de placas orientadoras na entrada de cemitérios e outros locais de risco, para que haja a compreensão da população quanto ao uso correto de vasos de flores e plantas	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Intensificar as fiscalizações e ações sócio educativas junto aos locais de risco (borracharias, ferros- velhos, depósitos etc.) para que haja uma maior sensibilização dos proprietários quanto ao acondicionamento destes materiais	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Estimular a integração entre o Agente de combate a dengue e as Estratégias de Saúde da Família.	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Realizar visitas regulares e periódicas a fim de identificar possíveis endemias e sugerir medidas preventivas (promoção de saúde e prevenção de doenças), mantendo assim a atualização do Reconhecimento Geográfico (RG), conforme meta pactuada.	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Fortalecer a capacidade de resposta as doenças emergentes e endêmicas, com ênfase para dengue, hanseníase, tuberculose, malária, hepatite, AIDS, gripe A entre outras.	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar as ações em saúde do trabalhador na rede de serviços do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar capacitação dos profissionais de saúde para a prevenção de acidentes de trabalho com exposição à material biológico, fluxo de atendimento, notificação e alimentação dos dados no SINAN	Capacitar 100% dos profissionais de saúde	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Capacitação permanente para as equipes de Saúde da Família com o propósito de definir linhas de cuidado para o agravo de LER/DORT e outras doenças que afetam o trabalhador	Capacitar 100% dos funcionários da Saúde de Jaguaruna	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Ampliar a notificação através da ESF dos acidentes de trabalho por intoxicação (principalmente por agrotóxico) a partir de ações de educação em saúde	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Elaborar e implantar o protocolo da Saúde do trabalho da UBS.	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Exigir o exame admissional a 100% dos contratados. Para o gozo dos direitos trabalhistas(férias, licenças e demissões) cada trabalhador deverá manter atualizado carteira de vacinação, exame citopatológico e consulta médica anual	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica Básica

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados a 100% dos usuários do SUS	Percentual de usuários contemplados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Garantir a qualidade de 100% dos medicamentos dispensados aos usuários do SUS	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir a revisão anual da REMUME;	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Apresentar e atualizar sempre que necessário, a listagem da REMUME para 100% dos profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Informar a 100% da população a relação dos medicamentos padronizados	Percentual da população informada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Criar a comissão municipal de farmácia e terapêutica	comissão farmacêutica implantada	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
7. Controlar 100% das aquisições e dispensação em sistema informatizado	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos e melhorar o acesso dos usuários	Percentual de ações propostas e concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Desenvolver ações sócio educativas em 100% dos grupos terapêuticos atinente a temática;	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Estabelecer parcerias com NASf e ESF para divulgação da REMUME e sobre o uso racional de medicamentos;	Percentual de parcerias realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
11. Implantar o a Farmácia Viva em 100% das ESF	Percentual de ESF com farmácia viva	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
12. Criar agenda de reuniões com órgão gestor e equipe técnica.	Agendas anuais elaboradas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - Atenção a Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a integralidade da assistência à população usuária do SUS da Rede Básica, aos serviços de Média Hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Assegurar o acesso aos procedimentos de média complexidade , conforme PPI a 100% da população referenciada	Percentual da população contemplada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Ampliar em 20% o repasse ao CIS Amurel de forma a integralidade do atendimento aos usuários do SUS.	Percentual de aumento no repasse	Percentual	20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
3. Participar ativamente no desenvolvimento regional da Saúde	Percentual de participação	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Garantir transporte a 100% dos usuários encaminhados aos locais de referência	Percentual de usuários contemplados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Implantar a central de regulação Municipal de forma a controlar e regular os serviços de referência, de forma a garantir o acesso aos serviços pactuados entre os diferentes entes federados.	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Assegurar a integralidade da assistência através da ampliação e pactuação dos serviços de referência ambulatorial e hospitalar nos municípios onde existam o serviço credenciado	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
7. Efetivar a referencia aos centros especializados de emergências psiquiátricas	Percentual de centros especializados referenciados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 5 - Controle Social na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a participação popular e o controle social no SUS, a fim de assegurar transparência na aplicação do financiamento da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar 100% dos Conselheiros municipais de Saúde titular e suplentes.	Percentual de publico alvo contemplado	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Realizar semestralmente audiências publicas de prestação de contas ao Conselho Municipal da Saúde e a população em geral	Número de audiencias realizadas	Percentual	2	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	8	Número	
3. Elaborar material educativo e divulgar o serviço e a importância do Monitoramento e Avaliação da gestão do SUS, possibilitando o acesso dos usuários a informação a respeito do SUS.	Materiais educativos elaborados	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
4. Realizar Conferencia Municipal e Fóruns Municipais de Saúde, articulando discussões a partir de plenárias	Número de conferencia municipal realizada.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Fomentar a maior participação da comunidade em defesa do SUS, primando pela qualidade dos serviços com resolutividade em cada nível de atenção	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Implementar estratégias de ouvidoria no município, facilitando o acesso ao usuário sempre em busca do fortalecimento da gestão do SUS	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

7. Realizar Processo seletivo para preenchimento das vagas em aberto.	Percentual de vagas preenchidas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
8. Equipar 100% da unidade básica de saúde conforme elenco de necessidades	Percentual de unidades equipadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
9. Qualificar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal conforme levantamento de prioridades.	Percentual de equipes qualificadas / cadastradas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional.	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
11. Publicizar, através de folders, palestras e dos meios de comunicação, os recursos existentes no município para atendimento nas diversas demandas na área de saúde.	Número de publicações anuais	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
12. Monitorar a participação dos técnicos em capacitações, congressos, seminários	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
13. Viabilizar e mobilizar a equipe para participarem do planejamento, execução e avaliação das ações nos serviços da atenção básica e outros	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
14. Cadastrar 100% da população no Sistema de Cadastros do Cartão Nacional de Saúde.	Percentual da população cadastrada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
15. Acompanhar os indicadores da PPI mensalmente garantindo seu cumprimento e/ou monitoramento do saldo.	Percentual de indicadores acompanhados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
16. Monitorar e regular a demanda reprimida do município em relação aos exames e consultas especializadas	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
17. Elaborar e implantar protocolos e fluxos de atendimento juntamente com as ESF e NASF.	Percentual de ações concluídas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
18. Informar e mobilizar a população para racionamento e uso correto do sistema de urgência e emergência.	Percentual de ações realizadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
19. Elaboração do plano de carreira, cargos e salários específico da saúde	Número de ações realizadas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
20. Estabelecer mecanismos de avaliação permanente do desempenho dos servidores a fim de garantir a qualidade dos serviços e a humanização do atendimento.	Número de ações realizadas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
21. Garantir recursos orçamentários e financeiros para compra dos veículos e vans necessários para as atividades da saúde	Número de ações realizadas	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
22. Participar ativamente do Planejamento Regional/Estadual através da Comissão Intergestores Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite e outras instâncias e governança do SUS.	Percentual de reuniões com participação do município.	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento e investimento na Gestão em Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Construir, adequar, ampliar, equipar e manter a estrutura da Saúde no Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2019	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Viabilizar reforma da unidade de saúde com a garantia de acessibilidade .	Número de ações realizadas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
2. Aquisição de terreno e/ou adequação de terreno próprio para a construção.	Número de ações realizadas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Elaboração de Projeto Arquitetônico , estrutural, elétrico e hidráulico para construção de uma UBS.	Número de ações realizadas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Informatizar 100% da unidade de saúde.	Percentual de unidades contempladas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Capacitar 100% dos profissionais para o uso dos sistemas de informação da Saúde.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Equipar 100% da unidade básica de saúde conforme elenco de necessidades.	Percentual de unidades equipadas	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Realizar cronograma mensal de atividades em 100% das unidades	100,00
	Viabilizar reforma da unidade de saúde com a garantia de acessibilidade .	
	Capacitar 100% dos Conselheiros municipais de Saúde titular e suplentes.	0,00
	Assegurar o acesso aos procedimentos de média complexidade , conforme PPI a 100% da população referenciada	0,00
	Garantir a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados a 100% dos usuários do SUS	0,00
	Realizar capacitação dos profissionais de saúde para a prevenção de acidentes de trabalho com exposição à material biológico, fluxo de atendimento, notificação e alimentação dos dados no SINAN	0,00
	Implantar e subsidiar o Programa de combate e controle de endemias com ênfase as visitas aos Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (AR) de acordo com o que preconiza o programa.	0,00
	Contratar e capacitar equipe técnica para efetivar o setor de Vigilância sanitária.	0,00
	Divulgar em 100% da população o cronograma de imunização municipal	0,00
	Notificar 90% dos casos de notificação compulsória	0,00
	Reordenar a prática do PSB com ênfase na promoção e prevenção por linhas de cuidado	0,00
	Promover quatro capacitações anuais junto a equipe da saúde de forma a trabalhar a temática da Saúde Mental	0,00
	Criar uma rede de referência e contra- referência nos serviços de saúde que permite abordar de forma precoce os problemas detectados evitando atrasos irreversíveis no crescimento, desenvolvimento e saúde das crianças, adolescentes e jovens de Jaguaruna Implantar em 100% das unidades de saúde do município	0,00
	Aplicar pesquisa e Analisar a situação dos idosos em 100 % das comunidades	
	Sensibilização da população (especialmente Homens) sobre a importância dos cuidados preventivos e diagnóstico precoce de doenças como o câncer	0,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação em 100% das gestantes cadastradas	0,00
Elaborar ao menos 1 (um) folder educativo até o primeiro semestre de cada ano		
Acompanhar e manter 100% da população no SISVAN . priorizando-se crianças, adolescentes, gestantes, idosos e demais grupos de risco	0,00	

Realizar capacitações semestrais com participação de 100% dos profissionais	0,00
Aquisição de terreno e/ou adequação de terreno próprio para a construção.	
Realizar semestralmente audiências públicas de prestação de contas ao Conselho Municipal da Saúde e a população em geral	
Ampliar em 20% o repasse ao CIS Amurel de forma a integralidade do atendimento aos usuários do SUS.	0,00
Garantir a qualidade de 100% dos medicamentos dispensados aos usuários do SUS	0,00
Capacitação permanente para as equipes de Saúde da Família com o propósito de definir linhas de cuidado para o agravo de LER/DORT e outras doenças que afetam o trabalhador	0,00
Orientar a população através da mídia local, visitas domiciliares, distribuição de panfletos, faixas e cartazes em pontos estratégicos para que a comunidade se sensibilize e se mobilize no controle dos vetores.	0,00
Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos considerados de risco.	0,00
Atingir 100% da cobertura vacinal conforme meta	0,00
Investigar 100% dos casos notificados;	0,00
Reordenar a prática do PSB com ênfase na promoção e prevenção por linhas de cuidado	0,00
Implementar a rede de atenção psicossocial e seus desdobramentos no município de Jaguaruna	0,00
Realizar um estudo sobre os indicadores atinentes a criança, adolescente e ao jovem	
Desenvolver um cronograma de atividades para garantir a orientação nutricional individual e coletiva de 60% dos idosos cadastrados na ESF	0,00
Acompanhar e regular 100% dos encaminhamentos de pacientes para consultas e/ou cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino que utilizaram o sistema único municipal	0,00
Realizar um mínimo de seis consultas de acompanhamento durante a gestação, preferencialmente, uma no primeiro trimestre de gestação, duas no segundo e três no terceiro conforme protocolo	0,00
Atingir, ao menos, 90% da população com a divulgação das possibilidades de tratamento disponíveis no município (Grupo de HAS, e DM, CPO, Grupo da Ginástica), através da mídia, material educativo (folders), e no acolhimento na UBS	0,00
Capacitar 100% da equipe técnica para identificação e monitoramento dos usuários	0,00
Elaborar e implantar protocolos clínicos em toda rede de Saúde municipal;	0,00
Elaboração de Projeto Arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico para construção de uma UBS.	
Elaborar material educativo e divulgar o serviço e a importância do Monitoramento e Avaliação da gestão do SUS, possibilitando o acesso dos usuários a informação a respeito do SUS.	
Participar ativamente no desenvolvimento regional da Saúde	0,00
Garantir a revisão anual da REMUME;	0,00
Ampliar a notificação através da ESF dos acidentes de trabalho por intoxicação (principalmente por agrotóxico) a partir de ações de educação em saúde	0,00
Buscar junto à Secretaria de transporte e obras, eliminar pontos de possíveis criadouros de mosquitos, roedores e demais vetores em ruas, avenidas e nos locais públicos.	0,00
Investigar 100% dos casos notificados elencados nos indicadores previstos no Plano de Ação de Vigilância Sanitária vigente.	0,00
Mobilizar e sensibilizar 100% dos participantes de grupos de idosos, clube de mães, grupos de hipertensos e diabéticos	0,00
Realizar encerramento de 100% dos casos notificados.	0,00
Adotar cronograma de reuniões de equipe com adesão de 100% dos profissionais da saúde.	0,00
Buscar parcerias para a implantação e implementação das ações em Saúde mental no município respeitando o preconizado na RAPS	
Garantir o fornecimento de fórmulas infantis para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano, por critérios biológicos, que impeçam o aleitamento materno	0,00
Garantir a cobertura vacinal (influenza, tétano) em 100% da meta proposta pelo ministério da saúde	0,00
Atingir 40% da população masculina acima de 40 anos de idade	0,00
Cadastrar 80% das Gestantes do Município, incluindo as gestantes que acessaram o serviço privado.	0,00
Implementar e monitorar as ações do Programa de Tabagismo e outros fatores de risco atingindo 70% da população tabagista do município	0,00
Desenvolver ações periódicas de educação em saúde em 100% das escolas do Município, e nos grupos de convivência	0,00

Instituir o programa Telessaúde como ferramenta de capacitação de educação continuada	0,00
Informatizar 100% da unidade de saúde.	0,00
Realizar Conferencia Municipal e Fóruns Municipais de Saúde, articulando discussões a partir de plenárias	
Garantir transporte a 100% dos usuários encaminhados aos locais de referência	0,00
Apresentar e atualizar sempre que necessário, a listagem da REMUME para 100% dos profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados	0,00
Elaborar e implantar o protocolo da Saúde do trabalho da UBS.	0,00
Manter a identificação através de placas orientadoras na entrada de cemitérios e outros locais de risco, para que haja a compreensão da população quanto ao uso correto de vasos de flores e plantas	0,00
Realizar inspeção em 100% dos locais e produtos sujeitos ao controle sanitário	0,00
Intensificar a orientação aos usuários durante o atendimento da ESF nas comunidades	0,00
Alimentar em 100% os sistemas de informação, mantendo-os atualizados	0,00
Cobrir 100% da população com perfil epidemiológico/saúde bucal traçado.	0,00
Viabilizar e potencializar o acolhimento as pessoas com sofrimento psíquico nas UBS (SUS);	0,00
Adotar a Caderneta do Adolescente que visa promover a saúde do adolescente e do jovem ao mesmo tempo em que o desperta para o auto cuidado. Distribuir para 100% da população de 10 a 19 anos	0,00
Cadastrar 100% dos cuidadores de Idosos acamados ou não no município de Jaguaruna	0,00
Elaborar e Distribuir a Cartilha "Guia da Saúde do Homem.	
Atender 100% das gestantes acompanhadas no programa	0,00
Realizar avaliação nutricional em 100% dos escolares e participantes dos grupos de convivência	0,00
Atingir participação de 100% dos profissionais cadastrados por área temática, conforme rotina de estudo	0,00
Capacitar 100% dos profissionais para o uso dos sistemas de informação da Saúde.	0,00
Fomentar a maior participação da comunidade em defesa do SUS, primando pela qualidade dos serviços com resolutividade em cada nível de atenção	0,00
Implantar a central de regulação Municipal de forma a controlar e regular os serviços de referência, de forma a garantir o acesso aos serviços pactuados entre os diferentes entes federados.	0,00
Informar a 100% da população a relação dos medicamentos padronizados	0,00
Exigir o exame admissional a 100% dos contratados. Para o gozo dos direitos trabalhistas(férias, licenças e demissões) cada trabalhador deverá manter atualizado carteira de vacinação, exame citopatológico e consulta médica anual	0,00
Intensificar as fiscalizações e ações sócio educativas junto aos locais de risco (borracharias, ferros- velhos, depósitos etc.) para que haja uma maior sensibilização dos proprietários quanto ao acondicionamento destes materiais	0,00
Visitar regularmente estabelecimentos de interesse a saúde, para vistorias e acompanhamento orientando os proprietários e responsáveis técnicos para adequação dos estabelecimentos à legislação vigente.	0,00
Implementar as ações dos ACS para a identificação de 100% dos usuários com perfil para imunização nos domicílios	0,00
Cumprir em 100% com a meta pactuada com MS;	0,00
Realizar até 2021 o reordenamento das ESFs e ESBs para atendimento para a população adstrita;	0,00
Oficinas de sensibilização do pacientes sobre as consequências do uso indiscriminado desses medicamentos através de campanhas educativas (palestras, cartazes, folders)	
Melhorar o acesso e a qualidade da atenção em saúde para os adolescentes a partir dos serviços já existentes, assegurando o direito do adolescente à saúde e à confidencialidade de seus dados;	0,00
Atender através do Projeto "Cuidar de quem Cuida", 60% dos cuidadores cadastrados no município de Jaguaruna;	0,00
Diminuir e prevenir a mortalidade materna e neonatal; Realizar os exames laboratoriais preconizados	0,00
Dar continuidade e atender 100% da demanda solicitante dos grupos de Controle de Peso	0,00
Realizar monitoramento de 100% das famílias cadastradas no Bolsa Família	0,00
Equipar 100% da unidade básica de saúde conforme elenco de necessidades.	0,00
Implementar estratégias de ouvidoria no município, facilitando o acesso ao usuário sempre em busca do fortalecimento da gestão do SUS	0,00

Assegurar a integralidade da assistência através da ampliação e pactuação dos serviços de referência ambulatorial e hospitalar nos municípios onde existam o serviço credenciado	0,00
Criar a comissão municipal de farmácia e terapêutica	
Estimular a integração entre o Agente de combate a dengue e as Estratégias de Saúde da Família.	0,00
Atendimento 100% das reclamações, denúncias e tomar as medidas preventivas / corretivas para cada caso.	0,00
Monitorar 100% dos domicílios com crianças de 0 a 15 anos;	0,00
Realizar 100% das notificações e assegurar tratamento adequado a 100% dos casos notificados	0,00
Encaminhar 100% dos usuários com diagnóstico para atenção especializada.	0,00
Divulgar as possibilidades de tratamento disponíveis no município (Grupo Vivencia, Psicólogo, CPO, Grupo da Ginástica), através da mídia, material educativo (folders), e no acolhimento na UBS;	
Garantir o acesso de 100% dos adolescente e jovens na rede de saúde do município;	0,00
Elabora juntamente com os cuidadores e equipes do NASF e CRAS um cronograma de formação e orientação para os cuidadores	
Vacinar 100% das gestantes cadastradas no SIS PRE- NATAL.	0,00
Capacitar 100% da equipe para identificar o descumprimento das condicionalidades	0,00
Realizar Processo seletivo para preenchimento das vagas em aberto.	0,00
Efetivar a referencia aos centros especializados de emergências psiquiátricas	0,00
Controlar 100% das aquisições e dispensação em sistema informatizado	0,00
Realizar visitas regulares e periódicas a fim de identificar possíveis endemias e sugerir medidas preventivas (promoção de saúde e prevenção de doenças), mantendo assim a atualização do Reconhecimento Geográfico (RG), conforme meta pactuada.	0,00
Vigiar 100% dos fatores ambientais que possam representar risco à saúde pública, como a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos	0,00
Vacinar 100% dos usuários classificados em grupos de risco.	0,00
Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos e confirmados de H1N1, rubéola e sarampo	0,00
Reduzir em 60% a prevalência de cáries dentais em crianças de 04 a 16 anos	0,00
Aumentar para 50% a adesão efetiva ao tratamento alternativo pelos pacientes que fazem uso de psicotrópicos	0,00
Fornecimento dos métodos contraceptivos, com foco na anticoncepção	0,00
Estabelecer parcerias com NASF, CRAS, e demais setores da Prefeitura de Jaguaruna	
Capacitação de 100% dos profissionais que realizam cadastro nas equipes e que fazem assistência pré-natal	0,00
Reordenar os grupos de HAS e DM visando atender 100% da população cadastrada	0,00
Equipar 100% da unidade básica de saúde conforme elenco de necessidades	0,00
Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos e melhorar o acesso dos usuários	0,00
Fortalecer a capacidade de resposta as doenças emergentes e endêmicas, com ênfase para dengue, hanseníase, tuberculose, malária, hepatite, AIDS, gripe A entre outras.	0,00
Realizar ações educativas em 100% das escolas e comunidades	0,00
Vacinar 80% dos usuários com com calendário vacinas atrasado.	0,00
Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial	0,00
Reduzir em 45% as extrações em jovens e adultos.	0,00
Implantar o protocolo para tratamento de transtornos mentais na atenção básica, com disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde.	0,00
Promover oficinas em escolas, igrejas, academias abordando sexualidade, planejamento familiar,DST/AIDS	0,00
Atender 70% dos idosos e seus familiares de cada referencia de ESF; Elaborar diagnóstico e avaliar os indicadores da saúde do idoso de cada referencia	0,00
Acompanhar 100% das puérperas cadastradas no SIS PRE- NATAL	0,00

Estabelecer parcerias com a Epagri, Secretaria Municipal de Educação e escolas, Secretaria Municipal de Agricultura; Realizar nas comunidades, atividades anuais de orientação nutricional e técnicas de preparo saudáveis, no dia D mais Saúde, e em outras oportunidades, conforme necessidade.	
Qualificar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal conforme levantamento de prioridades.	0,00
Desenvolver ações sócio educativas em 100% dos grupos terapêuticos atinente a temática;	0,00
Realização capacitações semestralmente direcionada aos ACS do município	0,00
Cumprir em 100% com calendário nacional de campanhas preventivas;	0,00
Desenvolver trimestralmente ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal nas comunidades de sua área de abrangência(população adulta).	0,00
Realizar o monitoramento dos casos novos e em tratamento de uso e abuso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas	0,00
Detectar precocemente os estados de pré- fragilidade	0,00
Investigar 100% dos casos de óbitos em menores de um ano de	0,00
Realizar 3 oficinas/ações terapêuticas para atender a demanda oriunda dos grupos terapêuticos	
Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional.	0,00
Estabelecer parcerias com NASF e ESF para divulgação da REMUME e sobre o uso racional de medicamentos;	0,00
Elaborar material informativo para 100% dos estabelecimentos conforme a área de atuação;	0,00
Estabelecer cronograma de reuniões e planejamento da demanda com prioridade de atendimento.	
Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de saúde a identificação da situação de risco e encaminhamento a equipe de Saúde da família de sua referencia;	0,00
Realizar visitas domiciliares no período de puerpério até quarenta dias após o parto.	0,00
Reduzir a taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur	0,00
Integrar os idosos no processo de planejamento participativo local	0,00
Publicizar, através de folders, palestras e dos meios de comunicação, os recursos existentes no município para atendimento nas diversas demandas na área de saúde.	
Implantar o a Farmácia Viva em 100% das ESF	0,00
Intensificar as ações de educação em saúde nas escolas e estabelecimentos públicos	0,00
Garantir prioridade de atendimento odontológico a 100% das gestantes cadastradas no SIS PRÉ- NATAL, grupos de gestantes e demais serviços do sistema único municipal.	0,00
Realização de caminhadas, alongamentos e atividades recreativas;	
Monitorar a participação dos técnicos em capacitações, congressos, seminários	0,00
Criar agenda de reuniões com órgão gestor e equipe técnica.	
implantar protocolos clínicos de odontologia, normas e rotinas em 100% das unidades	0,00
Efetuar o bloqueio por meio de campanha vacinal, fornecimento de medicamento ou outra forma quando de risco ou de surto de doença infecto- contagiosa.	0,00
Assegurar tratamento a mordeduras suspeitas notificadas.	0,00
Viabilizar e mobilizar a equipe para participarem do planejamento, execução e avaliação das ações nos serviços da atenção básica e outros	0,00
Cadastrar 100% da população no Sistema de Cadastros do Cartão Nacional de Saúde.	0,00
Acompanhar os indicadores da PPI mensalmente garantindo seu cumprimento e/ou monitoramento do saldo.	0,00
Monitorar e regular a demanda reprimida do município em relação aos exames e consultas especializadas	0,00
Elaborar e implantar protocolos e fluxos de atendimento juntamente com as ESF e NASF.	0,00
Informar e mobilizar a população para racionamento e uso correto do sistema de urgência e emergência.	0,00
Elaboração do plano de carreira, cargos e salários específico da saúde	
Estabelecer mecanismos de avaliação permanente do desempenho dos servidores a fim de garantir a qualidade dos serviços e a humanização do atendimento.	

	Garantir recursos orçamentários e financeiros para compra dos veículos e vans necessários para as atividades da saúde	
	Participar ativamente do Planejamento Regional/Estadual através da Comissão Inergestores Regional (CIR), Comissão Integestores Bipartite e outras instâncias e governança do SUS.	0,00
301 - Atenção Básica	Realizar cronograma mensal de atividades em 100% das unidades	100,00
	Viabilizar reforma da unidade de saúde com a garantia de acessibilidade .	
	Garantir a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados a 100% dos usuários do SUS	0,00
	Realizar capacitação dos profissionais de saúde para a prevenção de acidentes de trabalho com exposição à material biológico, fluxo de atendimento, notificação e alimentação dos dados no SINAN	0,00
	Implantar e subsidiar o Programa de combate e controle de endemias com ênfase as visitas aos Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (AR) de acordo com o que preconiza o programa.	0,00
	Divulgar em 100% da população o cronograma de imunização municipal	0,00
	Notificar 90% dos casos de notificação compulsória	0,00
	Reordenar a pratica do PSB com ênfase na promoção e prevenção por linhas de cuidado	0,00
	Promover quatro capacitações anuais junto a equipe da saúde de forma a trabalhar a temática da Saúde Mental	0,00
	Criar uma rede de referência e contra- referência nos serviços de saúde que permite abordar de forma precoce os problemas detectados evitando atrasos irreversíveis no crescimento, desenvolvimento e saúde das crianças, adolescentes e jovens de Jaguaruna Implantar em 100% das unidades de saúde do município	0,00
	Aplicar pesquisa e Analisar a situação dos idosos em 100 % das comunidades	
	Sensibilização da população (especialmente Homens) sobre a importância dos cuidados preventivos e diagnóstico precoce de doenças como o câncer	0,00
	Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação em 100% das gestantes cadastradas	0,00
	Elaborar ao menos 1 (um) folder educativo até o primeiro semestre de cada ano	
	Acompanhar e manter 100% da população no SISVAN . priorizando-se crianças, adolescentes, gestantes, idosos e demais grupos de risco	0,00
	Realizar capacitações semestrais com participação de 100% dos profissionais	0,00
	Capacitação permanente para as equipes de Saúde da Família com o propósito de definir linhas de cuidado para o agravo de LER/DORT e outras doenças que afetam o trabalhador	0,00
	Orientar a população através da mídia local, visitas domiciliares, distribuição de panfletos, faixas e cartazes em pontos estratégicos para que a comunidade se sensibilize e se mobilize no controle dos vetores.	0,00
	Atingir 100% da cobertura vacinal conforme meta	0,00
	Investigar 100% dos casos notificados;	0,00
	Reordenar a pratica do PSB com ênfase na promoção e prevenção por linhas de cuidado	0,00
	Implementar a rede de atenção psicossocial e seus desdobramentos no município de Jaguaruna	0,00
	Realizar um estudo sobre os indicadores atinentes a criança, adolescente e ao jovem	
	Desenvolver um cronograma de atividades para garantir a orientação nutricional individual e coletiva de 60% dos idosos cadastrados na ESF	0,00
	Acompanhar e regular 100% dos encaminhamentos de pacientes para consultas e/ou cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino que utilizaram o sistema único municipal	0,00
	Realizar um mínimo de seis consultas de acompanhamento durante a gestação, preferen- cialmente, uma no primeiro trimestre de gestação, duas no segundo e três no terceiro conforme protocolo	0,00
	Atingir, ao menos, 90% da população com a divulgação das possibilidades de tratamento disponíveis no município (Grupo de HAS, e DM, CPO, Grupo da Ginástica), através da mídia, material educativo (folders), e no acolhimento na UBS	0,00
	Capacitar 100% da equipe técnica para identificação e monitoramento dos usuários	0,00
	Elaborar e implantar protocolos clínicos em toda rede de Saúde municipal;	0,00
	Ampliar a notificação através da ESF dos acidentes de trabalho por intoxicação (principalmente por agrotóxico) a partir de ações de educação em saúde	0,00
	Mobilizar e sensibilizar 100% dos participantes de grupos de idosos, clube de mães, grupos de hipertensos e diabéticos	0,00
	Adotar cronograma de reuniões de equipe com adesão de 100% dos profissionais da saúde.	0,00

Buscar parcerias para a implantação e implementação das ações em Saúde mental no município respeitando o preconizado na RAPS	
Garantir o fornecimento de fórmulas infantis para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano, por critérios biológicos, que impeçam o aleitamento materno	0,00
Garantir a cobertura vacinal (influenza, tétano) em 100% da meta proposta pelo ministério da saúde	0,00
Atingir 40% da população masculina acima de 40 anos de idade	0,00
Cadastrar 80% das Gestantes do Município, incluindo as gestantes que acessaram o serviço privado.	0,00
Implementar e monitorar as ações do Programa de Tabagismos e outros fatores de risco atingindo 70% da população tabagista do município	0,00
Desenvolver ações periódicas de educação em saúde em 100% das escolas do Município, e nos grupos de convivência	0,00
Instituir o programa Telessaúde como ferramenta de capacitação de educação continuada	0,00
Informatizar 100% da unidade de saúde.	0,00
Apresentar e atualizar sempre que necessário, a listagem da REMUME para 100% dos profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados	0,00
Elaborar e implantar o protocolo da Saúde do trabalho da UBS.	0,00
Manter a identificação através de placas orientadoras na entrada de cemitérios e outros locais de risco, para que haja a compreensão da população quanto ao uso correto de vasos de flores e plantas	0,00
Intensificar a orientação aos usuários durante o atendimento da ESF nas comunidades	0,00
Cobrir 100% da população com perfil epidemiológico/saúde bucal traçado.	0,00
Viabilizar e potencializar o acolhimento as pessoas com sofrimento psíquico nas UBS (SUS);	0,00
Adotar a Caderneta do Adolescente que visa promover a saúde do adolescente e do jovem ao mesmo tempo em que o desperta para o auto cuidado. Distribuir para 100% da população de 10 a 19 anos	0,00
Cadastrar 100% dos cuidadores de Idosos acamados ou não no município de Jaguaruna	0,00
Elaborar e Distribuir a Cartilha "Guia da Saúde do Homem.	
Atender 100% das gestantes acompanhadas no programa	0,00
Realizar avaliação nutricional em 100% dos escolares e participantes dos grupos de convivência	0,00
Atingir participação de 100% dos profissionais cadastrados por área temática, conforme rotina de estudo	0,00
Capacitar 100% dos profissionais para o uso dos sistemas de informação da Saúde.	0,00
Fomentar a maior participação da comunidade em defesa do SUS, primando pela qualidade dos serviços com resolutividade em cada nível de atenção	0,00
Informar a 100% da população a relação dos medicamentos padronizados	0,00
Intensificar as fiscalizações e ações sócio educativas junto aos locais de risco (barracharias, ferros- velhos, depósitos etc.) para que haja uma maior sensibilização dos proprietários quanto ao acondicionamento destes materiais	0,00
Implementar as ações dos ACS para a identificação de 100% dos usuários com perfil para imunização nos domicílios	0,00
Cumprir em 100% com a meta pactuada com MS;	0,00
Realizar até 2021 o reordenamento das ESFs e ESBs para atendimento para a população adstrita;	0,00
Oficinas de sensibilização do pacientes sobre as consequências do uso indiscriminado desses medicamentos através de campanhas educativas (palestras, cartazes, folders)	
Melhorar o acesso e a qualidade da atenção em saúde para os adolescentes a partir dos serviços já existentes, assegurando o direito do adolescente à saúde e à confidencialidade de seus dados;	0,00
Atender através do Projeto "Cuidar de quem Cuida", 60% dos cuidadores cadastrados no município de Jaguaruna;	0,00
Diminuir e prevenir a mortalidade materna e neonatal; Realizar os exames laboratoriais preconizados	0,00
Dar continuidade e atender 100% da demanda solicitante dos grupos de Controle de Peso	0,00
Realizar monitoramento de 100% das famílias cadastradas no Bolsa Família	0,00
Equipar 100% da unidade básica de saúde conforme elenco de necessidades.	0,00
Criar a comissão municipal de farmácia e terapêutica	
Estimular a integração entre o Agente de combate a dengue e as Estratégias de Saúde da Família.	0,00

Monitorar 100% dos domicílios com crianças de 0 a 15 anos;	0,00
Realizar 100% das notificações e assegurar tratamento adequado a 100% dos casos notificados	0,00
Encaminhar 100% dos usuários com diagnóstico para atenção especializada.	0,00
Divulgar as possibilidades de tratamento disponíveis no município (Grupo Vivencia, Psicólogo, CPO, Grupo da Ginástica), através da mídia, material educativo (folders), e no acolhimento na UBS;	
Garantir o acesso de 100% dos adolescente e jovens na rede de saúde do município;	0,00
Elabora juntamente com os cuidadores e equipes do NASF e CRAS um cronograma de formação e orientação para os cuidadores	
Vacinar 100% das gestantes cadastradas no SIS PRE- NATAL.	0,00
Capacitar 100% da equipe para identificar o descumprimento das condicionalidades	0,00
Realizar visitas regulares e periódicas a fim de identificar possíveis endemias e sugerir medidas preventivas (promoção de saúde e prevenção de doenças), mantendo assim a atualização do Reconhecimento Geográfico (RG), conforme meta pactuada.	0,00
Vacinar 100% dos usuários classificados em grupos de risco.	0,00
Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos e confirmados de H1N1, rubéola e sarampo	0,00
Reduzir em 60% a prevalência de cáries dentais em crianças de 04 a 16 anos	0,00
Aumentar para 50% a adesão efetiva ao tratamento alternativo pelos pacientes que fazem uso de psicotrópicos	0,00
Fornecimento dos métodos contraceptivos, com foco na anticoncepção	0,00
Estabelecer parcerias com NASF, CRAS, e demais setores da Prefeitura de Jaguaruna	
Capacitação de 100% dos profissionais que realizam cadastro nas equipes e que fazem assistência pré-natal	0,00
Reordenar os grupos de HAS e DM visando atender 100% da população cadastrada	0,00
Equipar 100% da unidade básica de saúde conforme elenco de necessidades	0,00
Fortalecer a capacidade de resposta as doenças emergentes e endêmicas, com ênfase para dengue, hanseníase, tuberculose, malária, hepatite, AIDS, gripe A entre outras.	0,00
Vacinar 80% dos usuários com com calendário vacinas atrasado.	0,00
Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial	0,00
Reduzir em 45% as extrações em jovens e adultos.	0,00
Implantar o protocolo para tratamento de transtornos mentais na atenção básica, com disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde.	0,00
Promover oficinas em escolas, igrejas, academias abordando sexualidade, planejamento familiar,DST/AIDS	0,00
Atender 70% dos idosos e seus familiares de cada referencia de ESF; Elaborar diagnóstico e avaliar os indicadores da saúde do idoso de cada referencia	0,00
Acompanhar 100% das puérperas cadastradas no SIS PRE- NATAL	0,00
Estabelecer parcerias com a Epagri, Secretaria Municipal de Educação e escolas, Secretaria Municipal de Agricultura; Realizar nas comunidades, atividades anuais de orientação nutricional e técnicas de preparo saudáveis , no dia D mais Saúde, e em outras oportunidades, conforme necessidade.	
Qualificar as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal conforme levantamento de prioridades.	0,00
Desenvolver ações sócio educativas em 100% dos grupos terapêuticos atinente a temática;	0,00
Realização capacitações semestralmente direcionada aos ACS do município	0,00
Cumprir em 100% com calendário nacional de campanhas preventivas;	0,00
Desenvolver trimestralmente ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal nas comunidades de sua área de abrangência(população adulta).	0,00
Realizar o monitoramento dos casos novos e em tratamento de uso e abuso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas	0,00
Detectar precocemente os estados de pré- fragilidade	0,00
Investigar 100% dos casos de óbitos em menores de um ano de	0,00
Realizar 3 oficinas/ações terapêuticas para atender a demanda oriunda dos grupos terapêuticos	

	Instrumentalizar profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional.	0,00
	Estabelecer parcerias com NASF e ESF para divulgação da REMUME e sobre o uso racional de medicamentos;	0,00
	Elaborar material informativo para 100% dos estabelecimentos conforme a área de atuação;	0,00
	Estabelecer cronograma de reuniões e planejamento da demanda com prioridade de atendimento.	
	Capacitar 100% dos Agentes Comunitários de saúde a identificação da situação de risco e encaminhamento a equipe de Saúde da família de sua referência;	0,00
	Realizar visitas domiciliares no período de puerpério até quarenta dias após o parto.	0,00
	Reduzir a taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur	0,00
	Integrar os idosos no processo de planejamento participativo local	0,00
	Publicizar, através de folders, palestras e dos meios de comunicação, os recursos existentes no município para atendimento nas diversas demandas na área de saúde.	
	Implantar o a Farmácia Viva em 100% das ESF	0,00
	Intensificar as ações de educação em saúde nas escolas e estabelecimentos públicos	0,00
	Garantir prioridade de atendimento odontológico a 100% das gestantes cadastradas no SIS PRÊ- NATAL, grupos de gestantes e demais serviços do sistema único municipal.	0,00
	Realização de caminhadas, alongamentos e atividades recreativas;	
	Monitorar a participação dos técnicos em capacitações, congressos, seminários	0,00
	Criar agenda de reuniões com órgão gestor e equipe técnica.	
	implantar protocolos clínicos de odontologia, normas e rotinas em 100% das unidades	0,00
	Efetuar o bloqueio por meio de campanha vacinal, fornecimento de medicamento ou outra forma quando de risco ou de surto de doença infecto- contagiosa.	0,00
	Assegurar tratamento a mordeduras suspeitas notificadas.	0,00
	Viabilizar e mobilizar a equipe para participarem do planejamento, execução e avaliação das ações nos serviços da atenção básica e outros	0,00
	Cadastrar 100% da população no Sistema de Cadastros do Cartão Nacional de Saúde.	0,00
	Monitorar e regular a demanda reprimida do município em relação aos exames e consultas especializadas	0,00
	Elaborar e implantar protocolos e fluxos de atendimento juntamente com as ESF e NASF.	0,00
	Informar e mobilizar a população para racionamento e uso correto do sistema de urgência e emergência.	0,00
	Estabelecer mecanismos de avaliação permanente do desempenho dos servidores a fim de garantir a qualidade dos serviços e a humanização do atendimento.	
	Garantir recursos orçamentários e financeiros para compra dos veículos e vans necessários para as atividades da saúde	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar o acesso aos procedimentos de média complexidade , conforme PPI a 100% da população referenciada	100,00
	Acompanhar e regular 100% dos encaminhamentos de pacientes para consultas e/ou cirurgias de patologias e cânceres do trato genital masculino que utilizaram o sistema único municipal	0,00
	Ampliar em 20% o repasse ao CIS Amurel de forma a integralidade do atendimento aos usuários do SUS.	0,00
	Buscar parcerias para a implantação e implementação das ações em Saúde mental no município respeitando o preconizado na RAPS	
	Garantir transporte a 100% dos usuários encaminhados aos locais de referência	0,00
	Implantar a central de regulação Municipal de forma a controlar e regular os serviços de referência, de forma a garantir o acesso aos serviços pactuados entre os diferentes entes federados.	0,00
	Assegurar a integralidade da assistência através da ampliação e pactuação dos serviços de referência ambulatorial e hospitalar nos municípios onde existam o serviço credenciado	0,00
	Efetivar a referencia aos centros especializados de emergências psiquiátricas	0,00
	Acompanhar os indicadores da PPI mensalmente garantindo seu cumprimento e/ou monitoramento do saldo.	0,00
	Monitorar e regular a demanda reprimida do município em relação aos exames e consultas especializadas	0,00
	Informar e mobilizar a população para racionamento e uso correto do sistema de urgência e emergência.	0,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados a 100% dos usuários do SUS	100,00
	Garantir a qualidade de 100% dos medicamentos dispensados aos usuários do SUS	0,00
	Garantir a revisão anual da REMUME;	0,00
	Apresentar e atualizar sempre que necessário, a listagem da REMUME para 100% dos profissionais das unidades de saúde, priorizando a prescrição dos medicamentos padronizados	0,00
	Oficinas de sensibilização do pacientes sobre as consequências do uso indiscriminado desses medicamentos através de campanhas educativas (palestras, cartazes, folders)	
	Informar a 100% da população a relação dos medicamentos padronizados	0,00
	Criar a comissão municipal de farmácia e terapêutica	
	Controlar 100% das aquisições e dispensação em sistema informatizado	0,00
	Implantar o protocolo para tratamento de transtornos mentais na atenção básica, com disponibilização de medicamentos pela rede municipal de saúde.	0,00
	Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos e melhorar o acesso dos usuários	0,00
	Realizar o monitoramento dos casos novos e em tratamento de uso e abuso de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas	0,00
	Desenvolver ações sócio educativas em 100% dos grupos terapêuticos atinente a temática;	0,00
	Estabelecer parcerias com NASf e ESF para divulgação da REMUME e sobre o uso racional de medicamentos;	0,00
	Implantar o a Farmácia Viva em 100% das ESF	0,00
	Criar agenda de reuniões com órgão gestor e equipe técnica.	
Assegurar tratamento a mordeduras suspeitas notificadas.	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Contratar e capacitar equipe técnica para efetivar o setor de Vigilância sanitaria.	100,00
	Realizar capacitação dos profissionais de saúde para a prevenção de acidentes de trabalho com exposição à material biológico, fluxo de atendimento, notificação e alimentação dos dados no SINAN	0,00
	Implantar e subsidiar o Programa de combate e controle de endemias com ênfase as visitas aos Pontos Estratégicos (PE) e Armadilhas (AR) de acordo com o que preconiza o programa.	0,00
	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos considerados de risco.	0,00
	Capacitação permanente para as equipes de Saúde da Família com o propósito de definir linhas de cuidado para o agravo de LER/DORT e outras doenças que afetam o trabalhador	0,00
	Orientar a população através da mídia local, visitas domiciliares, distribuição de panfletos, faixas e cartazes em pontos estratégicos para que a comunidade se sensibilize e se mobilize no controle dos vetores.	0,00
	Investigar 100% dos casos notificados elencados nos indicadores previstos no Plano de Ação de Vigilância Sanitária vigente.	0,00
	Buscar junto à Secretaria de transporte e obras, eliminar pontos de possíveis criadouros de mosquitos, roedores e demais vetores em ruas, avenidas e nos locais públicos.	0,00
	Realizar inspeção em 100% dos locais e produtos sujeitos ao controle sanitario	0,00
	Manter a identificação através de placas orientadoras na entrada de cemitérios e outros locais de risco, para que haja a compreensão da população quanto ao uso correto de vasos de flores e plantas	0,00
	Visitar regularmente estabelecimentos de interesse a saúde, para vistorias e acompanhamento orientando os proprietários e responsáveis técnicos para adequação dos estabelecimentos à legislação vigente.	0,00
	Intensificar as fiscalizações e ações sócio educativas junto aos locais de risco (borracharias, ferros- velhos, depósitos etc.) para que haja uma maior sensibilização dos proprietários quanto ao acondicionamento destes materiais	0,00
	Atendimento 100% das reclamações, denúncias e tomar as medidas preventivas / corretivas para cada caso.	0,00
	Estimular a integração entre o Agente de combate a dengue e as Estratégias de Saúde da Família.	0,00
	Vigiar 100% dos fatores ambientais que possam representar risco à saúde pública, como a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos	0,00
	Realizar visitas regulares e periódicas a fim de identificar possíveis endemias e sugerir medidas preventivas (promoção de saúde e prevenção de doenças), mantendo assim a atualização do Reconhecimento Geográfico (RG), conforme meta pactuada.	0,00
	Realizar ações educativas em 100% das escolas e comunidades	0,00
Fortalecer a capacidade de resposta as doenças emergentes e endêmicas, com ênfase para dengue, hanseníase, tuberculose, malária, hepatite, AIDS, gripe A entre outras.	0,00	

	Realização capacitações semestralmente direcionada aos ACS do município	0,00
	Intensificar as ações de educação em saúde nas escolas e estabelecimentos públicos	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar 90% dos casos de notificação compulsória	90,00
	Realizar capacitação dos profissionais de saúde para a prevenção de acidentes de trabalho com exposição à material biológico, fluxo de atendimento, notificação e alimentação dos dados no SINAN	0,00
	Divulgar em 100% da população o cronograma de imunização municipal	0,00
	Investigar 100% dos casos notificados;	0,00
	Capacitação permanente para as equipes de Saúde da Família com o propósito de definir linhas de cuidado para o agravo de LER/DORT e outras doenças que afetam o trabalhador	0,00
	Orientar a população através da mídia local, visitas domiciliares, distribuição de panfletos, faixas e cartazes em pontos estratégicos para que a comunidade se sensibilize e se mobilize no controle dos vetores.	0,00
	Attingir 100% da cobertura vacinal conforme meta	0,00
	Garantir a cobertura vacinal (influenza, tétano) em 100% da meta proposta pelo ministério da saúde	0,00
	Ampliar a notificação através da ESF dos acidentes de trabalho por intoxicação (principalmente por agrotóxico) a partir de ações de educação em saúde	0,00
	Buscar junto à Secretaria de transporte e obras, eliminar pontos de possíveis criadouros de mosquitos, roedores e demais vetores em ruas, avenidas e nos locais públicos.	0,00
	Realizar encerramento de 100% dos casos notificados.	0,00
	Alimentar em 100% os sistemas de informação, mantendo-os atualizados	0,00
	Manter a identificação através de placas orientadoras na entrada de cemitérios e outros locais de risco, para que haja a compreensão da população quanto ao uso correto de vasos de flores e plantas	0,00
	Diminuir e prevenir a mortalidade materna e neonatal; Realizar os exames laboratoriais preconizados	0,00
	Intensificar as fiscalizações e ações sócio educativas junto aos locais de risco (borracharias, ferros- velhos, depósitos etc.) para que haja uma maior sensibilização dos proprietários quanto ao acondicionamento destes materiais	0,00
	Cumprir em 100% com a meta pactuada com MS;	0,00
	Vacinar 100% das gestantes cadastradas no SIS PRE- NATAL.	0,00
	Estimular a integração entre o Agente de combate a dengue e as Estratégias de Saúde da Família.	0,00
	Realizar 100% das notificações e assegurar tratamento adequado a 100% dos casos notificados	0,00
	Notificar e investigar 100% dos casos suspeitos e confirmados de H1N1, rubéola e sarampo	0,00
	Vacinar 100% dos usuários classificados em grupos de risco.	0,00
	Acompanhar 100% das puérperas cadastradas no SIS PRE- NATAL	0,00
	Fortalecer a capacidade de resposta as doenças emergentes e endêmicas, com ênfase para dengue, hanseníase, tuberculose, malária, hepatite, AIDS, gripe A entre outras.	0,00
	Vacinar 80% dos usuários com com calendário vacinas atrasado.	0,00
	Encerrar os casos notificados de doenças exantemáticas por critério laboratorial	0,00
	Promover oficinas em escolas, igrejas, academias abordando sexualidade, planejamento familiar,DST/AIDS	0,00
	Investigar 100% dos casos de óbitos em menores de um ano de	0,00
	Cumprir em 100% com calendário nacional de campanhas preventivas;	0,00
	Elaborar material informativo para 100% dos estabelecimentos conforme a área de atuação;	0,00
	Intensificar as ações de educação em saúde nas escolas e estabelecimentos públicos	0,00
	Efetuar o bloqueio por meio de campanha vacinal, fornecimento de medicamento ou outra forma quando de risco ou de surto de doença infecto- contagiosa.	0,00
	Assegurar tratamento a mordeduras suspeitas notificadas.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar e manter 100% da população no SISVAN . priorizando-se crianças, adolescentes, gestantes, idosos e demais grupos de risco	80,00
	Capacitar 100% da equipe técnica para identificação e monitoramento dos usuários	0,00

Desenvolver um cronograma de atividades para garantir a orientação nutricional individual e coletiva de 60% dos idosos cadastrados na ESF	0,00
Garantir o fornecimento de fórmulas infantis para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano, por critérios biológicos, que impeçam o aleitamento materno	0,00
Realizar avaliação nutricional em 100% dos escolares e participantes dos grupos de convivência	0,00
Dar continuidade e atender 100% da demanda solicitante dos grupos de Controle de Peso	0,00
Intensificar as ações de educação em saúde nas escolas e estabelecimentos públicos	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	275.000,00	667.700,00	220.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.162.700,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.650.000,00	2.367.004,00	196.020,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.213.024,00
	Capital	N/A	245.377,00	49.005,00	N/A	N/A	N/A	N/A	294.382,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	472.856,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	472.856,34
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	192.500,00	203.131,94	154.707,30	N/A	N/A	N/A	N/A	550.339,24
	Capital	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	55.000,00	34.928,10	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	89.928,10
	Capital	5.500,00	3.879,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.379,23
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	11.000,00	96.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.250,00
	Capital	5.500,00	40.233,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.733,89
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	30.879,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.879,23

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Concluído

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	97,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	95,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,38	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,34	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,06	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	89	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Concluído

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	7.338.875,57	3.581.054,84	92.766,21	0,00	0,00	0,00	0,00	11.012.696,62
Capital	0,00	84.500,60	926.313,73	149.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.914,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	2.020.814,47	208.531,87	451.586,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.932,82
Capital	0,00	529,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,52
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	175.246,50	192.063,68	148.266,35	0,00	0,00	0,00	0,00	515.576,53
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	47.432,30	32.481,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.913,57
Capital	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	7.183,32	27.324,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.508,08
Capital	0,00	0,00	19.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.320,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	9.727.382,28	4.987.090,15	841.719,04	0,00	0,00	0,00	0,00	15.556.191,47

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	17,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	68,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,10 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 787,46
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,71 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,96 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,92 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	12,60 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,19 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,17 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.641.718,78	23.641.718,78	12.624.595,29	53,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500.000,00	10.500.000,00	5.774.954,52	55,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.449.312,43	72,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.231.718,78	5.231.718,78	2.253.276,34	43,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	1.123.875,51	112,39
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.150.000,00	1.150.000,00	201.772,00	17,55
Dívida Ativa dos Impostos	3.530.000,00	3.530.000,00	1.402.316,42	39,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	230.000,00	230.000,00	419.088,07	182,21
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.332.000,00	26.332.000,00	27.255.982,61	103,51

Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	14.829.668,97	102,98
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	22.780,96	189,84
Cota-Parte IPVA	2.080.000,00	2.080.000,00	2.191.759,35	105,37
Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	9.600.000,00	10.089.630,85	105,10
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	122.142,48	61,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	49.973.718,78	49.973.718,78	39.880.577,90	79,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.173.914,60	7.173.914,60	7.171.100,23	99,96
Provenientes da União	6.058.414,60	6.058.414,60	6.647.860,50	109,73
Provenientes dos Estados	610.000,00	610.000,00	486.182,19	79,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	505.500,00	505.500,00	37.057,54	7,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.183.914,60	7.183.914,60	7.171.100,23	99,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	17.939.812,39	18.683.659,03	14.176.108,76	86.704,39	76,34
Pessoal e Encargos Sociais	9.828.464,51	9.931.726,29	8.037.603,57	0,00	80,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.111.347,88	8.751.932,74	6.138.505,19	86.704,39	71,13
DESPESAS DE CAPITAL	1.518.795,12	3.166.795,12	1.232.034,33	0,00	38,90
Investimentos	1.518.795,12	3.166.795,12	1.232.034,33	0,00	38,90

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.458.607,51	21.850.454,15		15.494.847,48	70,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	9.035.179,15	5.768.470,27	60.338,92	37,62
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	9.035.179,15	5.768.470,27	60.338,92	37,62
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	26.365,47	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		5.855.174,66	37,79

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]		N/A		9.639.672,82	
--	--	-----	--	--------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					24,17
--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					3.657.586,14
---	--	--	--	--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	15.012.920,71	16.683.182,49	12.121.420,01	51.190,94	78,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.164.556,34	3.842.601,54	2.681.462,34	0,00	17,24
Suporte Profilático e Terapêutico	555.839,24	574.839,24	482.776,30	32.800,23	3,31
Vigilância Sanitária	429.307,33	453.846,99	131.673,57	1.040,00	0,85
Vigilância Epidemiológica	295.983,89	295.983,89	52.154,86	1.673,22	0,35

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.458.607,51	21.850.454,15		15.556.191,47	100,00

FONTE: SIOPS, Jaguaruna/SC, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 01/03/20 19:06:52

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Concluído

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Concluído

11. Análises e Considerações Gerais

Concluído

DANIELA RODRIGUES NUNES GARCIA
Secretário(a) de Saúde
JAGUARUNA/SC, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Avaliado

Introdução

- Considerações:

Sem recomendações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Avaliado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Avaliado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Avaliado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Avaliado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Avaliado

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Avaliado

Auditorias

- Considerações:

Avaliado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem considerações

Data do parecer: 06/06/2020

Status do Parecer: Aprovado

JAGUARUNA/SC, 06 de Junho de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Jaguaruna